

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA**  
TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 1986 de 15 de Agosto de 2024  
DATA: 15/08/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: \*\*\*.801.323-\*\*

em 15/08/2024 17:05:04

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=2623](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2623)

**ISSN 2764-7269**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* - em 15/08/2024 17:05:04 - IP com n°: 192.168.3.41 - [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2623](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2623)

## SUMÁRIO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 25/2024 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 25/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 26/2024 - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 26/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 25/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1707001/2024. DISPENSA Nº 25/2024. OBJETO: Contratação Direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada nos serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas escritas, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos quadros de pessoal do Município de Trizidela do Vale/MA. O Secretário de Administração, o Sr. Enoque de Sá Barreto Filho, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 1707001/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 25/2024 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora: a empresa INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK, inscrita no CNPJ nº 08.943.412/0001-77, especializada nos serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas escritas, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos quadros de pessoal do Município de Trizidela do Vale/MA, pelo valor total de R\$ 290.360,00 (duzentos e noventa mil e trezentos e sessenta reais). Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato. II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária. III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021. IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Trizidela do Vale/MA, 12 de agosto de 2024. Enoque de Sá Barreto Filho. Sec. Mun. de Administração. Portaria nº 02/2021-GP.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 25/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1208001-1/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1707001/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024.**

**CONTRATO Nº 1208001-1/2024. ORIGEM:** Processo administrativo nº 1707001/2024. Da Dispensa de Licitação nº 25/2024. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob o nº

01.558.070/0001-22. **CONTRATADO:** Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, inscrito no CNPJ sob o nº 08.943.412/0001-77. **OBJETO:** contratação de serviços técnicos especializados na organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas escritas, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos quadros de pessoal do Município de Trizidela do Vale/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 290.360,00 (duzentos e noventa mil e trezentos e sessenta reais). **FONTE DE RECURSOS:** ORGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0215 Secretaria Municipal de Administração. FUNÇÃO: 04 – Administração. SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0003 – Gestão Político Administrativa. PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 Manutenção da Secretaria de Administração. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos. ÓRGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.15 – Secretaria Municipal de Administração. FUNÇÃO: 04 – Administração. SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0003 – Gestão Político Administrativa. PROJETO: 2.030 – Manutenção da Secretaria de Administração. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/08/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Administração, por seu Secretário Sr. Enoque de Sá Barreto Filho, como Contratante e pela empresa Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, como Contratado.

**- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 26/2024**

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0508001/2024. DISPENSA Nº 26/2024. OBJETO: Contratação Direta por Dispensa de licitação, de pessoa física, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria com ênfase ao suporte técnico-operacional ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de documentos voltados a Política Nacional Aldir Blanc- PNAB, nos termos da Lei 14.399/2022, para anteder as necessidades do Fundo Municipal de Cultura do Município de Trizidela do Vale/MA. O Secretário de Cultura, O Sr. Francisco das Chagas Melo da Silva, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 0508001/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 26/2024 e **ADJUDICO** o objeto ao vencedor, a pessoa física o Sr. JOCSUILA MAURICIO DO VALE PEREIRA, inscrita no CPF nº 013.692.513-86, residente e domiciliar a Rua São Rafael, nº 170, Jerusalém, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale/MA, pelo valor total de R\$ 8.827,39 (oito mil e oitocentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos). Relata-se nos autos que a pessoa física declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* em 15/08/2024 17:05:04 - IP com nº: 192.168.3.41  
Autenticação em: [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2623](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2623)



providências: I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 114.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato. II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária. III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021. IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à pessoa física vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Trizidela do Vale (MA), 15 de agosto de 2024. Francisco das Chagas Melo da Silva. Sec. Mun. de Cultura. Portaria nº 05/2021 – GP.

**- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO -  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 26/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº  
1508001-8/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0508001/2024  
DISPENSA Nº 26/2024.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº  
1508001-8/2024.** ORIGEM: Processo Administrativo nº 0508001/2024, da Dispensa nº 26/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Cultura, inscrito no CNPJ sob o 37.564.033/0001-74. CONTRATADO: a pessoa física, o SR. Jocsuila Mauricio do Vale Pereira, inscrita no CPF nº 013.xxx.xxx-86. **OBJETO:** Contratação Direta por Dispensa de licitação, de pessoa física, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria com ênfase ao suporte técnico-operacional ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de documentos voltados a Política Nacional Aldir Blanc- PNAB, nos termos da Lei 14.399/2022, para anteder as necessidades do Fundo Municipal de Cultura do Município de Trizidela do Vale/MA. **VALOR:** R\$ 8.827,39 (oito mil e oitocentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0221 Fundo Municipal da Cultura. FUNÇÃO: 13 – Cultura. SUB-FUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural. PROGRAMA: 0034 – Atividades Socioculturais. PROJETO/ATIVIDADE: 2.212 – Incentivo a cultura- Lei Aldir Blanc II. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física. FONTE DE RECURSO: 1719000000 - transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15/08/2024 a 31/12/2024, perfazendo 04 (quatro) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Cultura, como Contratante e o SR. JOCSUILA MAURICIO DO VALE PEREIRA como Contratado.

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* em 15/08/2024 17:05:04 - IP com nº: 192.168.3.41  
Autenticação em: [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2623](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2623)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito

**Thamirys Brandão da Conceição**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Maria Sônia Silva Abreu**  
Secretaria de Educação - SEDUC

**Maria Rosilene Silva**  
Secretaria de Assistência Social - SAS

**Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros**  
Secretaria de Saúde - SESA

**Charles Pierre Galindo Bedor**  
Secretaria de Planejamento e Relações  
Institucionais - SEPLAN

**Victor Denner Vasconcelos Fernandes**  
Secretaria de Finanças - FINANÇAS

**Alisson Polinelli Pascoal Costa**  
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania -  
SESEG

**Lívio Barroso Maia**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca -  
SEAGRI

**Raimundo Gomes Fernandes Filho**  
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos  
Naturais - SEMA

**Francisco das Chagas Melo da Silva**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -  
SECULT

**Miguel de Abreu Zusar**  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

**Enoque de Sá Barreto Filho**  
Secretaria de Administração - SEAD

**Ivanilson Soares de Lima**  
Controladoria Geral - CGM

**Edson Gomes Martins da Costa**  
Procuradoria Geral - PGM

**Heider Carlos Matos**  
Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

**Dina Selma Leal**  
Secretaria Municipal da Mulher - SECM

**Josue da Costa Oliveira Junior**  
Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

**Emileny Oliveira da Silva**  
Secretaria Municipal de Articulação política -  
SEMAP

**Jose Cesar de Lima Correia**  
Secretaria de Esportes - SEESP

